

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –**  
**PDE/FURG**  
**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO PDE/MONITORIA – Segundo**  
**Semestre**  
**EDITAL PROGRAD No 12/2021**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

1. A professora SARAH MARRONI MINASI INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria** em acordo com os termos do Edital PROGRAD No 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO - ICHI

2.2 Docente responsável pela bolsa: SARAH MARRONI MINASI

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Alimentos e Bebidas(10613); Serviços de Alimentação em Meios de Hospedagem (10623).

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: A documentação (online) exigida no item 2.9 e um vídeo de até 3 minutos de apresentação do aluno com a justificativa para concorrer a bolsa de Monitoria, deverão ser enviados para o e-mail institucional: minasi@furg.br . Não serão aceitas inscrições fora do prazo divulgado no item 2.6.

2.8 Requisitos para a inscrição:  
2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG; 2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital; 2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria; 2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF); 2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD No 12/2021. 2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG; Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital; Maior índice de Coeficiente de Rendimento; Habilidades e Destrezas com diferentes plataformas e tecnologias digitais; Justificativa de Inscrição para a Bolsa Monitoria.

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma *on-line* e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Santa Vitória do Palmar, 22 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Sarah Marroni Minasi  
Docente Responsável pela Bolsa